

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000.938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de maio de 2025, às 13:00 horas, na sede social da **Equatorial S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Dennis Herszkowicz e Tinn Freire Amado.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Parente Menezes e secretariados pela Sra. Carolina Maria Matos Vieira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”) realizado pelo Coordenador do CAE, Sr. Tiago de Almeida Noel, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias no período referente ao primeiro trimestre de 2025; **(ii)** tomar conhecimento e analisar o reporte do Comitê Operacional da Companhia (“CO”), realizado pelo Sr. Tiago de Almeida Noel, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias no período referente ao primeiro trimestre de 2025; **(iii)** tomar conhecimento e analisar o reporte do Comitê de Regulação e Inovação da Companhia (“CRI”) realizado pelo Coordenador do CRI, Sr. Tinn Freire Amado, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias no período referente ao primeiro trimestre de 2025; **(iv)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2025; **(v)** consignar a realização do *onboarding* dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025; **(vi)** eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vii)** reeleição da Diretoria da Companhia; **(viii)** alteração do tempo de mandato previsto no *caput* do art. 6º do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade (CPGS); **(ix)** eleição de membros para compor o CAE; **(x)** eleição de membros para compor o CO; **(xi)** eleição de membros para

compor o CRI; **(xii)** eleição de membros para compor o CPGS; **(xiii)** eleição de membros para compor o CNN; e **(xiv)** a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Consignar que o Coordenador do CAE, o Sr. Tiago de Almeida Noel, nos termos do artigo 9º, (b) do Regimento Interno do respectivo Comitê, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025, incluindo a apresentação da auditoria externa, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., sobre o “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração”, o qual foi disponibilizado para conhecimento da administração e do Conselho Fiscal em 30 de abril de 2025, informando as recomendações de controles internos e procedimentos contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2. Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel, membro do CO, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CO realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.3. Consignar que o Coordenador do CRI, o Sr. Tinn Freire Amado, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CRI realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2025.

5.5. Consignar a realização do *onboarding* dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, tendo a Secretária de Governança, Sra. Carolina Vieira, destacado a disponibilização de material no Portal de Governança da Companhia relativo ao “Treinamento da Trilha de Integridade”, que aborda temas de ética, transparência, prevenção à corrupção, governança corporativa e proteção de dados.

5.6. Aprovar a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, o Sr. **Eduardo Parente Menezes**, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, e o Sr. **Guilherme Mexias Aché**, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia.

5.7. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia, todos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

- (i) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Diretor Presidente**;
- (ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Diretor de Relações com Investidores**;
- (iii) **Cristiano de Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Diretor sem designação específica**;
- (iv) **Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço comercial em Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66823-010, como **Diretor sem designação específica**;
- (v) **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, com endereço comercial em São Luís,

Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como **Diretor sem designação específica**;

- (vi) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço comercial em São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como **Diretor sem designação específica**;
- (vii) **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Identidade profissional nº 7749-D emitida pelo CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Diretor sem designação específica**;
- (viii) **José Ailton Rodrigues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Identidade nº 3.669.332 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 527.215.076-72, com endereço comercial em Macapá, Estado do Amapá, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1.900, Bloco C, Bairro Central, CEP 68.900-913, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; e
- (ix) **Fernanda Verzenhassi Sacchi**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, portadora da Identidade nº 32422325 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 315.642.998-80, com endereço comercial em São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, para ocupar o cargo de **Diretora sem designação específica**.

5.8.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora reeleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.8.2. Consignar que os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 5.8.1 acima.

5.9. Aprovar a alteração do caput do art. 6º do Regimento Interno do CPGS, de modo que o mandato de seus membros passe a ser de 2 (dois) anos, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e que deverá ser disponibilizada nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

5.10. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o **CAE**, com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 140.581.217-69, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de Coordenador do CAE;
- (ii) **João Alberto da Silva Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da Identidade n.º 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, com endereço comercial em São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM n.º 23; e
- (iii) **Jorge Roberto Manoel**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade n.º 5549306 – 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 638490708-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, n.º 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, na qualidade de membro efetivo do CAE.

5.10.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE, ora eleitos, estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.10.2. Consignar que os membros do CAE, ora eleitos, tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

5.11. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o **CO**, com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Identidade n° 09.575.671-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 051.473.407-85, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, na qualidade de Coordenador do CO;
- (ii) **Tiago de Almeida Noel**, na qualidade de membro efetivo do CO; e
- (iii) **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 033.589.836-09, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de membro efetivo do CO.

5.12. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o **CRI**, com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Tinn Freire Amado**, na qualidade de Coordenador do CRI;
- (ii) **Tiago de Almeida Noel**, na qualidade de membro efetivo do CRI;
- (iii) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade CRE sob o n.º 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF sob o n.º 309.880.471-87, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de membro efetivo do CRI; e
- (iv) **Dennis Herszkowicz**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.310.061 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 165.783.068-38, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, na qualidade de membro efetivo do CRI.

5.13. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o **CPGS**, com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Guilherme Mexias Aché**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 08014157-5 - Detran RJ, inscrito no CPF sob o n.º 960.753.177-91, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de Coordenador do CPGS;
- (ii) **Eduardo Parente Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 08.401.418-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 815.040.477-53, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de membro efetivo do CPGS; e
- (iii) **Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 29.583.965-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 278.583.348-16, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de membro efetivo do CPGS.

5.14. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o **CNN**, com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Tiago de Almeida Noel**, na qualidade de Coordenador do CNN;
- (ii) **Tinn Freire Amado**, na qualidade de membro efetivo do CNN;
- (iii) **Felipe Dutra Cançado**, na qualidade de membro efetivo do CNN; e
- (iv) **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 011.974.617-44, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, na qualidade de membro efetivo do CNN.

5.15. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **SESSÃO EXECUTIVA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se em sessão executiva, sem a presença de membros da Diretoria Executiva e/ou convidados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 14 de maio de 2025.

Carolina Maria Matos Vieira

Secretária